



**«entidade»  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 013 em 04/01/2021, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 030/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 010/2021, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 05 LUGARES, ZERO KM; - BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL); MOTOR MÍNIMO 1.3; TRANSMISSÃO MECÂNICA OU SUPERIOR MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE + 1 A RÉ; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS E 04 (QUATRO) PORTAS; COR BRANCA; - CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; AIR BAG; FREIOS ABS COM EBD; EXTINTOR TIPO ABC; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; PROTETOR DE CÁRTER; AR CONDICIONADO; KIT VISIBILIDADE (AR QUENTE E DESEMBAÇADOR); VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRAVA ELÉTRICA EM TODAS AS PORTAS; RETROVISORES EM AMBOS OS LADOS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO; CHAVE RESERVA; TRIÂNGULO; ESTEPE; MACACO; CHAVE DE RODA; MANUAL; E TAMBÉM DEVERÁ CONTER TODOS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS EXIGIDOS PELOS ORGÃOS PERTINENTES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oliveira Fortes/MG. CONVENIO DE SAÍDA Nº1481000755/2020 SEDESE – CONVENIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES PARA FINS NELE ESPECIFICADOS, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

<b>BELCAR VEÍCULOS LTDA - 02.918.639/0001-86</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

<b>PICININ VEICULOS S/A - 38.156.041/0001-44</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 1;	R\$ 63.400,00

OLIVEIRA FORTES, 14 DE ABRIL DE 2021

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL